

MoraisBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Alberto Da Silva / Placa: JEC0596 Chassi: 9BD146000R8357082 Marca/Modelo: FIAT/FIO-RINO IE Ano Fab.:1994 Prop.: Cesar Junior Dias Dos Santos / Placa: JEC2933 Chassi: 9BD146000S5454806 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Jackson Luiz Pereira Mendes / Placa: JED9827 Chassi: 9BGJG69RSRB017939 Marca/Modelo: GM/ MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Manoel Rodrigues Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Arlen Souza Silva / Placa: JFQ3701 Chassi: 9BWC A05X85T082524 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Adaildo Alves GuimaraesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Adaildo Alves Guimaraes / Placa: JHU5202 Chassi: 9BRB-B42E1A5125749 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XL118FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Edson Pereira RodriguesBanco Toyota Do Brasil Sa / Placa: JIM2271 Chassi: 9C2JC4110BR505985 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Eighties Pub Bar E Restaurante Ltda / Placa: JIM7230 Chassi: 9C2JC250VVR166787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Flavio Ferreira De Farias / Placa: JNY1088 Chassi: 9C6KE092070117145 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Erenilton Dos Santos NovaisBanco Financeira S/a / Placa: JPQ1374 Chassi: 9BWC A05X24T155224 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Florentino Moraes SalesBanco Panamericano S ACleide Silva De Aquino / Placa: JPV7753 Chassi: 9BD17146762610016 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Edicarlos Martins Barbosa / Placa: JQC5554 Chassi: 9C2JD20103R020330 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Reimilda Alves Miranda / Placa: JQS8652 Chassi: 9BD17103G62702323 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Cristiane Silva NunesBr Consorcios Adm De Consorcios Ltda / Placa: JSL4586 Chassi: 9C2JC41209R092945 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Arlene Conceicao Aguiar GomesBanco Finasa Bmc S A / Placa: KCZ7061 Chassi: 8AFZ3ZEEFFVJ039571 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1997 Prop.: Evanieldo Alberto Simoes / Placa: KGK4332 Chassi: 9BD17140B52553920 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Tiago Pereira SelesCaixa Econ.federal / Placa: KSM3661 Chassi: 9BWZZZ3ZKP050658 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1989 Prop.: Manoel Pinheiro Ribeiro / Placa: KWG8204 Chassi: 8AJFY22GXDR008671 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD Ano Fab.:2013 Prop.: Claudio Alves CordeiroBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Dayane Cristina Silva Campos / Placa: LWP4548 Chassi: 9C2MD270VVR005584 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Vicente De Paula Lima Vieira / Placa: MPU3152 Chassi: 9BWZZZ377V255999 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:1997 Prop.: Delson Pereira Da SilvaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: MRP7171 Chassi: 9BM6953048B557571 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1620 Ano Fab.:2007 Prop.: Brito Transportes Ltda / Placa: MTL3589 Chassi: 9C2JC30103R100576 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Selma Mauricio Da SilvaToninho Motos E Servicos Ltda Me / Placa: MXW1931 Chassi: WOL000058S523670 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Luiz De Santana Silva / Placa: NGB7291 Chassi: 9BWC B05WX6P043884 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2006 Prop.: Gilberto Eustaquio De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: NHJ1582 Chassi: 9C2JC30708R072067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Matias Soares Da Silva / Placa: NJJ1926 Chassi: 9C2KCI15209R007496 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Gerson Bispo / Placa: NXU0722 Chassi: 9C2JC4220AR352333 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2010 Prop.: Natalia Carvalho De SouzaBanco Honda S/a / Placa: OLO1123 Chassi: 9C2JC4110CR549334 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Ivanete Da Silva Brito / Placa: OLS9063 Chassi: 9C6KE1520C0109836 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Laercio Batista De Souza / Placa: OLU2724 Chassi: 9C2JC4110BR765388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ivaneyde Alves De Oliveira / Placa: OLV6524 Chassi: 9C2JC4110CR560744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Pereira Guimaraes Junior / Placa: OMC5676 Chassi: 9C2KCI1670CR602119 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Telma Pereira De Jesus / Placa: OPM6720 Chassi: 9C6KE1510C0042196 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2012 Prop.: Valmiro Batista Dos SantosBanco Yamaha Motor Do Brasil S/a / Placa: OQA5107 Chassi: 9C2KCI1660CR550688 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Ricardo De Oliveira MirandaConsorcio Nacional Nanuque Ltda / Placa: OQS7455 Chassi: 9C2JC4110DR115468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Fernando Ferreira De Araujo / Placa: OQS9880 Chassi: 9C2KCI1680ER401595 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Zelina Souza CostaMoto Nanuque Ltda / Placa: OUP8368 Chassi: 9BD11818LD1264962 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE Ano Fab.:2013 Prop.: Anderson Santos Dos Prazeres ToAimore Credito Financiamento Sa / Placa: OW13721 Chassi: 9C6KE1940E0017737 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Geraldo Gomes Pinho JuniorBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: OXE5729 Chassi: 9C2NC4910ER002871 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Fernando Mendes De OliveiraDovale Motos Ltda / Placa: OXH5693 Chassi: 9C2KCI1680ER504011 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Rafael Serafim Da Silva RodriguesMoto Nanuque Ltda / Placa: PFG3559 Chassi: 9535J8270AR045010 Marca/Modelo: VW/19.320 CLC TT Ano Fab.:2010 Prop.: D G A Oliveira Comercio De Brinquedos LtBanco Bradesco S/a / Placa: PUM2337 Chassi: 9C2KD0540ER063434 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Elmar Paulo Da FonsecaMoto Nanuque Ltda / Placa: PWC9688 Chassi: 9C2KC1660FR031595 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Luiz Antonio Pereira Dos Santos / Placa: PWP1854 Chassi: 9C2KCI1680FR801595 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Celso Adriano FerreiraMoto Nanuque Ltda / Placa: Chassi: 94J2XDCK89M037223 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008Guilmar De Oliviera Ferreira / Placa: Chassi: RFCERGN49V1004828 Marca/Modelo: IMP/TGB SUNDOWN ERGON C Ano Fab.:1997 / Placa: Chassi: 9C6KE122090077591 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009Dagmo Bessa Da Silva / Placa: Chassi: 9CDCF47AJ7M025903 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007Eliza Andrea Cardoso Mendes Alves / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 / Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 / Placa: Chassi: 9C6KE094070022511 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007Irair Martins De Almeida / Placa: Chassi: 9CDNF41LJ8M236272 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008Waldy Vicente De Figueiredo / Placa: Chassi: 9C2JC1801LR537589 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 / Placa: Chassi: 9C6KE043040039699 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004Deir Pestana Da Costa / Placa: Chassi: 9C2JC1801KR400756 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 / Placa: Chassi: 9C2JC30708R111261 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007Benicio Da Cruz Oliveira / Placa: Chassi: 9C6KE091070039563 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007Celso Soares De Paiva / Placa: Chassi: 9C2JC3010R245226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: Chassi: LXYXCBL03E0530479 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2013 / Placa: Chassi: 9C6KE1520C0085779 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011Antonio De Freitas Santos / Placa: Chassi: 9CDNF41LJ6M023113 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006Joel Junior Da Silva / Placa: Chassi: 9C62T7W00L0030149 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 / Placa: Chassi: Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 /

Belo Horizonte, 6 de Outubro de 2016

Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora Do DETRAN-MG

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Portaria nº 976, de 7 de outubro de 2016

Institui Comissão Avaliadora para Exame, processamento e julgamento dos Requerimentos de credenciamento de Clínica Médica e Psicológica, no âmbito do Detran-MG.
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e
Considerando o que dispõe no Decreto Estadual nº 44.546/2007 e Decreto Estadual nº 45.769/2011;

Considerando o disposto no parágrafo 2º, art. 3º, da Portaria nº 354, de 2 de março de 2012;
Considerando o Parecer AGE/Detran nº 036/2015 que recomenda que seja anulado o julgamento da primeira etapa dos processos de credenciamento instaurados pelas Portarias nº 361, de 25 de abril de 2014 e 659, de 2 de julho de 2014 e reaberto prazo para todos os participantes dos referidos processos apresentarem os documentos necessários a sanar as pendências constatadas;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora para exame, processamento e julgamento dos Requerimentos de credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, presidida pela Belª. Maria Alice Faria, MASP. 1.145.153-1 e composta pelos membros Aurea Márcia de Rezende, MASP. 349.199-0 e Roberto Di Spirito Almeida, MASP. 1.412.447-3.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 851, de 17 de agosto de 2015.

Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora do DETRAN-MG

**11 887725 - 1**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 273/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a cópia integral do Inquérito Policial nº 232.225/CGPC/2016, notícia que os servidores R.C.B.B.O., Delegado de Polícia Titular , MASP 1.237.881-6; J.R.A., Investigador de Polícia II, Nível III, MASP 386.410-5 e R.J.A., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.243.409-8 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III; c/c art. 149; c/c art. 150, incisos XXIII e XXXIV; c/c art.158, inciso II; c/c art. 159, incisos VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:

I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168 e § 2º, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludidos servidores;
II – Designar Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Fernando José Barbosa Lima, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.811-2; tendo como membro a Drª. Sheyla Cristina da Silva Starling, Delegada de Polícia, Nível Especial, MASP 1.176.251-5; e como secretário o Dr. Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.385-7; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 11 de outubro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia Civil
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria nº 274/CGPC/2016

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a cópia de Inquérito Policial nº 235.352/CGPC/2016, notícia que os servidores R.C.B.B.O., Delegado de Polícia Titular , MASP 1.237.881-6; G.E.C., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 386.373-5 e R.J.A., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP1.243.409-8; praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III; c/c art. 149; c/c art. 150, incisos XXIII e XXXIV; c/c art.158, inciso II; e art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:

I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168 e § 2º, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores
II – Designar Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela Dr.ª Maria Isabella Bovalemente Santo de Moraes, Delegada de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.506-8; tendo como membro o Dr. Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.237.896-4; e como secretária a Dr.ª Graziela da Motta Nadú, Delegada de Polícia Titular, MASP 1.086.309-0; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 11 de outubro de 2016.

Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado Geral de Polícia Civil
Corregedor Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria nº 43/2016/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art.7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e suplentes no seguintes Processos:

Pregoeiro: Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;
Suplente: Mardel Sidney de Oliveira, Escrivão de Polícia Nível I, MASP: 1.233.474-4;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
131/2016	Aquisição de Materiais de Consumo para uso no Laboratório de Toxicologia do Instituto Médico Legal de Belo Horizonte.	26/10/2016 às 09:00

Pregoeiro: Wellysson Efigênio de Oliveira, MASP 1.256.798-8;
Suplente: Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão

224/2016	Contratação de fornecedor de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Moema/MG	26/10/2016 às 09:30
----------	--	---------------------

Pregoeiro: Mardel Sidney de Oliveira, Escrivão de Polícia Nível I, MASP: 1.233.474-4;
Suplente: Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
223/2016	Contratação de fornecedor de combustível(eis) automotivo(s) (Óleo Diesel S-10) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Leopoldina/MG	26/10/2016 às 14:00

Pregoeiro: Wellysson Efigênio de Oliveira, MASP 1.256.798-8;
Suplente: Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
236/2016	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Rio Pardo de Minas/MG	26/10/2016 às 14:00

Pregoeiro: Mardel Sidney de Oliveira, Escrivão de Polícia Nível I, MASP: 1.233.474-4;;

Suplente: Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
225/2016	Contratação de fornecedor de combustível(eis) automotivo(s) (Alcool Hidratado) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de São João da Ponte/MG	26/10/2016 às 09:30

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao (s) Pregoeiro(s) os seguintes servidores:

01- Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;
02- Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8;
03- Luciana Ferreira de Souza /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.722-1
04 - Carolina Nunes Dias/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.795-8

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Belo Horizonte 10 de Outubro de 2016.

Carla Regina Barbosa
Delegada Geral de Polícia
Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios/SPGF/PCMG

**11 887723 - 1**

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Luiz Henrique Gualberto Moreira

## Expeditos

– ABM DCS – Aviso de publicação nº 2.392/16 Retifica a classificação do concurso ao CFSd Bm 2017. O Cel Bm Cmt da ABM de MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n. 3/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd Bm para o ano de 2017, publicado no DOEMG n. 205, de 04Nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, resolve tornar público que se encontra postado no site eletrônico www.bombeiros.mg.gov.br/concursos, o ato n. 2.391/2016, que retifica a classificação do concurso ao CFSd Bm 2017.
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2016.
(o) Erlon Dias Do Nascimento Botelho, Cel Bm Comandante da ABM.

**13 888205 - 1**

## Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3º TRIMESTRE DE 2016

							(EM REAIS)
CARGO	JULHO	QTE.	AGOSTO	QTE.	SETEMBRO	QTE	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	420.285,72	19	356.038,63	19	357.905,81	20	1.134.230,16
Recrutamento Ampla	411.125,60	26	461.475,68	26	453.935,61	26	1.326.536,89
Gerente	244.013,48	11	270.006,31	11	271.191,78	12	785.211,57
Estagiário	32.494,00	23	35.728,00	25	40.612,00	29	108.834,00
Profissional Nível Superior	811.238,29	94	893.577,63	97	1.250.669,07	99	2.955.484,99
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacional	216.249,84	35	216.297,50	34	215.189,28	34	647.736,62
Sub-Total	2.135.406,93	208	2.233.123,75	212	2.589.503,55	220	6.958.034,23
Encargos Patronais	695.646,09	-	719.315,19	-	848.636,45	-	2.263.597,73
TOTAL	2.831.053,02	-	2.952.438,94	-	3.438.140,00	-	9.221.631,96

Diretor Presidente – MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO

**13 888243 - 1**

# Editais e Avisos

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO – RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

Processo: CONCORRÊNCIA Nº 01/2015
Tipo da licitação: TÉCNICA E PREÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 13/10/2016, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Resolução SEGOV nº. 466, de 29 de Setembro de 2015, para abertura do envelope número 2 e rubrica dos documentos nele contidos, como também para efetuar o cotejo, por lote, das vias identificadas (invólucro nº 2) com as vias não identificas (invólucro nº 1), visando à verificação da pontuação total obtida pelos licitantes, considerado o

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

## Expeditos

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o Parecer AJUR/CGE nº 85/2016, de 05/10/2016, que analisou o Pedido de Reconsideração oposito por PÚBLIO SEBASTIÃO DE VAS-CONCELOS OLIVEIRA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2013, DECIDE:
Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 10/06/2015.

Controladoria-Geral do Estado, aos11 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

**13 888244 - 1**

# Ouvidoria-Geral do Estado

## Expeditos

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO OGE Nº 10, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016
Altera a Resolução OGE nº 04/2013. O SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, respondendo pela Ouvidoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução OGE nº 04, de 11 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Delegar competência à Assessora Jurídica Chefe para a prática dos seguintes atos:

I - ordenar despesas relativas à concessão de diária de viagem e passagem, nos termos do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016;

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - (revogado);

VI - (revogado);

VII - (revogado);

Parágrafo único. (revogado).” (nr)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de outubro de 2016.

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA
Secretário de Estado Adjunto de Governo,
respondendo pela Ouvidoria-Geral do Estado

**13 887911 - 1**

# Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano